



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 294/06

**Processo Administrativo n.º 06/10/23363**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra - estrutura (SMI)

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 083/2006

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado e assistido, e a empresa **TERRATIVA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores.

Item	Cód. PMC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. NO ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Lote 2 14	34758	MOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE TRABALHO E DESMOBILIZAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	UN	24	153,00
Lote 2 15	34757	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI-CARREGADEIRA COM CAPACIDADE OPERACIONAL (SAE) ENTRE 600 E 800 KG, POTÊNCIA SUPERIOR A 40 HP (30KW), 4 CILINDROS, TRAÇÃO HIDROSTÁTICA NAS 4 RODAS, À DIESEL, COM CAÇAMBA DE LARGURA ENTRE 1,50 E 1,90 M, COM OPERADOR HABILITADO.	DIA	600	544,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de novembro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**  
Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**TERRATIVA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP**  
Representante Legal: Raphael Rodrigues dos Santos Quintana

RG n.º 18.137.763-9

CPF n.º 277.718.728-24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Terrativa Transportes, Locações e Comércio Ltda. - EPP

**Processo Administrativo** n.º 06/10/23363

**Pregão Presencial** n.º 83/06

**Termo de Contrato** n.º 294/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de novembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**TERRATIVA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Representante Legal: Raphael Rodrigues dos Santos Quintana

RG n.º 18.137.763-9

CPF n.º 277.718.728-24